Fazendo-se immediatamente precisos para o Arsenal Nacional da Marinha os Generos constantes da Relação junta, os quaes não existem de venda nesta Côrte, segundo fui contar na Imperial Presença de Sua Magestade o Imperador o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha; e Desejando S. M. Imperial que, quanto antes, o dito Arsenal seja supprido dos mesmos generos, a fim de que, por falta delles, não fiquem paralisados os armamentos das Forças Navaes deste Imperio. Determina que V.Sas usando do seu bem conhecido zelo, e procurando fazer a compra dos referidos generos pelos preços mais commodos que se offerecerem, os hajão de remetter com toda a segurança para esta Côrte pelo primeiro Navio, que se dirigir para este Porto; saccando V.Sas contra o Thesouro Publico para pagamento das quantias desembolçadas, que serão promptamente satisfeitas. O que participo a V.Sas para sua intelligencia e execução.

Deus Guarde a V.Sas Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Maio de 1824.

Luiz J.e de Paiva Mello.

Sr.s Felisberto Caldeira Brante Pontes, e Manoel Rois Lamoiro Junior

Recebido em 19 de Julho de 1824
Respond.º em 10 – Agosto – 50 –